



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 483/GR, de 19 de março de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,


RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS**, no dia 22 de março de 2018, para realizar a capacitação de servidores do *Campus* Avançado Bonfim no uso do SUAP-EDU e Moodle, em Bonfim-RR.

Art. 2.º Autorizar o servidor **FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 2045293, CNH n.º 04156615484, Categoria "AB", a dirigir o veículo institucional Triton de placa NAY 6708, no dia 22/3/2018, com destino ao município de Bonfim-RR, a fim de realizar as atividades descritas no Art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR